



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.433 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote: 07-A da Quadra 131"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA DALVA XI**, neste município, com a área de **180,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 133, com 6,00mts, pelo fundo com parte do lote-8, com 6,00mts, pelo lado direito com o lote-5, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote-7B, com 30,00mts.OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote-7 da Quadra 131, do Loteamento "PARQUE ESTRELA D.ALVA XI", neste município, levado a efeito em 23/04/2013. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE BORGES RODRIGUES**, brasileiro, corretor de imóveis, CI nº 3.184.359 SSP-GO, CPF nº 782.867.351-53, residente na Q. 60 Lote 124, Setor de Mansões Bittencourt, nesta cidade, casado com BRUNA KAROLLINY DA SILVA FIGUEIREDO, sob o regime da comunhão parcial de bens. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matricula, R-1 e Av-02-25.240 deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 25.561 do Livro 1C em 24.04.2013). Emolumentos: Matricula R\$=23,37. Em 24.04.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

AV-01=25.433 - Pela proprietária ALEXANDRE BORGES RODRIGUES, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **51,04m²**, assim composta: **01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro social; 02(dois) quartos e 01(uma) área de serviço coberta.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil RICARDO DOS SANTOS CRISPIM, CREA-13.818-D/DF. Carta de Habite-se de número-1320/2013 expedida em 11/06/2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número:000692013-08021878, CEI-51.220.37878/60 expedida em 02/07/2013 e válida até 29.12.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART CREA de número-1020130036514. **(Título Protocolado sob número-26.101 do Livro-1C em 02/07/2013). (VALOR ATRIBUIDO R\$=30.000,00). Emolumentos: Averbação R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. Em 03/07/2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

R-02=25.433 - Por instrumento Particular Com Efeito de Escritura pública,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS**

de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física - FGTS - programa minha casa minha vida, e outras avenças. NR. 459.800.445, lavrado em 10.09.2013, foi este imóvel vendido por seu proprietário: ALEXANDRE BORGES RODRIGUES, acima qualificado e sua esposa BRUNA KAROLINNY DA SILVA FIGUEIREDO, brasileira, maior, administradora, portadora da CI RG nº 04452902855 DETRAN/GO e do CPF 022.246.561-14, pelo preço de R\$=100.000,00, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **DIEINE KAMILLA SILVA CORREIA**, brasileira, cabeleireira, solteira, maior, portadora da CI RG nº 3225246 SESP/DF e do CPF nº 049.877.581-05, residente e domiciliada nesta cidade a Qd 69 Lt 15 PED XII, e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=100.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$=0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) R\$=0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$=15.774,00. Financiamento concedido pelo credor: R\$=84.226,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 48ª expedido em três vias uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 26.712 do Livro-1C em 11.09.2013). (Valor da Avaliação R\$=100.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. Em 17.09.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=25.433 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$=84.226,00. Valor da garantia fiduciária de R\$=100.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=452,13, que vence em 10.10.2013. **(Referente ao título Protocolado sob o número 26.712 do Livro-1C em 11.09.2013). (Valor do Financiamento R\$=84.226,00). Emolumentos:** Registro R\$=307,94. Em 17.09.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=25.433 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 19.09.2017 firmado pelo credor fiduciário Banco Brasil S/A, através de sua procuradora Shirley Lopes da Rocha e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 2.003,00 (dois mil e três reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme DUAM nº 1971454, com recolhimento em 08.09.2017, que fica arquivada nesta Serventia. **Emolumentos:** Prenotação R\$ 6,00; Taxa Judiciária R\$ 13,54; ISS R\$ 0,30; Fundos R\$ 2,34; Busca R\$ 10,00; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 0,50; Fundos R\$ 3,90; Averbação de Consolidação R\$ 314,58;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS**

Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. Total de Emolumentos: R\$ 489,58. **(Protocolo nº 41.592 de 18.10.2017)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de novembro de 2017. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=25.433 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

- Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento datado em 02/04/2018 do BANCO DO BRASIL S.A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 com sede em Brasília/DF, neste ato representada por seu por seu funcionário e procurador substabelecido JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 252423598, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, conforme substabelecimento lavrado no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo, livro nº 3658, fl. 1 em 27/07/2017, acompanhado dos autos negativos de leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-4=25.433, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 24,00; Taxa judiciária R\$ 0,00; Fundos R\$ 9,36 e ISS R\$ 1,20. Do que dou fé. **(Protocolo nº 43.605 de 17/04/2018)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 08 de maio de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **26 de novembro de 2020.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 54161, em 26/11/2020
Emolumentos.....:R\$ 51,39.
Taxa Judiciária.....:R\$ 15,14.
Valor Iss.....:R\$ 2,57.
Fundos Estaduais:R\$ 20,56.
Valor Total.....:RS 89,66.
/LCRG



PAULA OLIVEIRA
BOTELHO:01857271157

Assinado de forma digital por PAULA
OLIVEIRA BOTELHO:01857271157
Dados: 2020.11.26 16:02:11 -03'00'

